



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.DE..... DE DE 2017.
*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 61.571,90 - SMS”.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 61.571,90** (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa “ **0120 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**”, nas ações “**3438 – Equipar Laboratório de Entomologia**”; “**4583 – Manutenção e estruturação de Laboratório**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.305.0120.3438	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	51.571,90	4190*
08.03.10.305.0120.4583	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	4190*
08.03.10.305.0120.4583	3.33.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	5.0000,00	4190*
		TOTAL.....	61.571,90	

(*) Recurso 4190 – FES – Vigilância em Saúde

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro da Conta Nº 04.074155.0-0, da Agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul do Fundo Municipal de Saúde- FMS - Epidemiologia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 61.571,90 - SMS”***.

Justifica-se o pedido acima, pela necessidade destas Dotações Orçamentárias para cumprir com as metas fixadas no Plano Municipal de Saúde, o pactuado entre os três Entes Federados e Emendas e Convênios.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal